



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO N° 015/95

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ENILDO A. / CAR DOSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente PROMULGO o seguinte;

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de " HONRA AO MÉRITO", ao Sr. ENILDO A. CARDOSO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

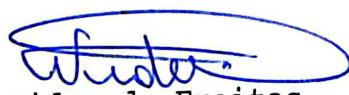
**Art. 2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 31 de outubro, ocasião em que comemora o DIA DO MUNICÍPIO.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal, 29 de setembro de 1995.

  
Nides de Freitas

Presidente